

Economia

MAIS TRABALHO O SEXO FEMININO ESTÁ NA MIRA DO FÓRUM DE PREVIDÊNCIA: NO CASO DELAS, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A APOSENTADORIA PODE SUBIR DE 30 ANOS PARA 35 ANOS

Mudanças na aposentadoria podem prejudicar mais a mulher

AJ13474

Veja o que pode mudar na sua aposentadoria Algumas das propostas

1 **Como é hoje**

As mulheres têm que contribuir para a Previdência por **30 anos** e os homens contribuem por **35 anos**, para terem direito à aposentadoria

? **O que pode mudar**

O tempo de contribuição das mulheres poderá ser aumentado, para ficar igual ao dos homens

Por quê

As estatísticas mostram que **as mulheres vivem mais tempo que os homens**, em média

Por isso, elas tendem a receber o benefício por mais tempo

Opinião do especialista

"A princípio, sou contra igualar o tempo de contribuição de homens e mulheres. A mulher se desgasta muito mais no trabalho, qualquer que seja a sua atividade."

(Izael de Mello Rezende, advogados especialista em direito previdenciário)

2 **Como é hoje**

A idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição é de **48 anos** para as mulheres e de **53 anos** para os homens

? **O que pode mudar**

A idade mínima exigida para as mulheres se aposentarem por tempo de contribuição poderá aumentar para **53 anos**, igual aos homens

Por quê

O governo quer evitar que as pessoas se aposentem muito jovens, porque ficariam muitos anos recebendo aposentadoria, o que pode sobrecarregar o sistema

Opinião do especialista

"Sou completamente contra, pois algumas pessoas começam a trabalhar muito cedo. Com essa medida, estarão sendo privilegiadas as classes mais favorecidas, que podem começar a trabalhar mais tarde."

(Lino Faria Petelinkar, professor universitário e juiz do Trabalho)

3 **Como é hoje**

Uma pessoa pode receber, **simultaneamente**, aposentadoria e pensão por morte

? **O que pode mudar**

Uma das propostas é que os dois benefícios (aposentadoria e pensão por morte) não possam ser acumulados, devendo a pessoa optar entre um ou outro

Por quê

Entende-se que a pessoa já esteja sendo atendida por um benefício, não "precisando" acumular outro

Opinião do especialista

"Além de absurdo, é ilegal. São dois benefícios diferentes. Além disso, de que valeria então contribuir para a previdência?"

(Izael de Mello Rezende, advogados especialista em direito previdenciário)

A Gazeta - Ed. de Arte - Genildo

Tempo para se aposentar pode se igualar aos homens; e acúmulo com a pensão pode acabar

RACHEL SILVA
rsilva@redgazeta.com.br

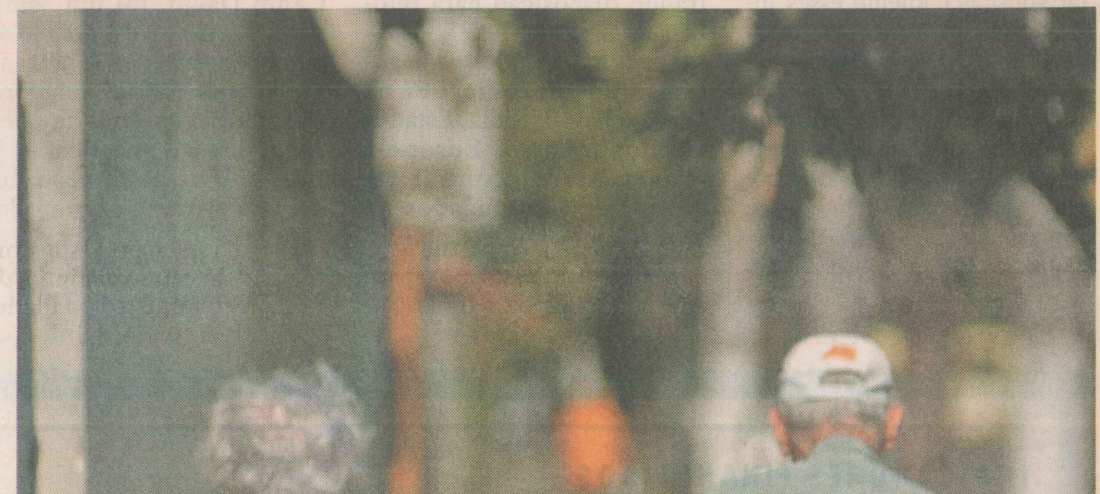
As mulheres estão na mira do Fórum Nacional da Previdência. Nas duas reuniões

O advogado especialista em direito previdenciário Izael de Mello Rezende diz que, a princípio, é contra igualar o tempo de contribuição para homens e mulheres. "A mulher se desgasta muito mais no trabalho", afirma.

PROPORCIONAL. Também pode haver mudanças na aposentadoria proporcional - que só pode ser pedida por quem já estava filiado à Previdência antes de 16 de dezembro de 1998. A regra seria igualada

"Isso aí é absurdo e ilegal. São dois benefícios diferentes", aponta Izael Rezende.

"Essa proposta vai frustrar a própria finalidade da Previdência Social", diz Lino Petelinkar. "A pensão substitui a renda daquela pessoa que morreu. Se você é casada com uma pessoa, a sua renda se constitui do que os dois ganham. Além disso, já se contribui para pagar pensão. Se essa mudança acontecer, muitas pessoas não vão querer se registrar, preferindo optar por receber a pensão



aposentar pode se igualar aos homens; e acúmulo com a pensão pode acabar

RACHEL SILVA

rsilva@redegazeta.com.br

As mulheres estão na mira do Fórum Nacional da Previdência. Nas duas reuniões que já foram realizadas, foram debatidas mudanças no tempo de contribuição delas. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as mulheres vivem mais que os homens e, em tese, recebem a aposentadoria do INSS por mais tempo.

“A premissa é verdadeira, mas a mulher geralmente tem uma dupla jornada de trabalho”, opina o professor de direito previdenciário Lino Faria Petelinkar, que também é juiz do Trabalho. “Normalmente a mulher tem uma segunda atividade não-remunerada e trabalha mais que o homem”, afirma.

No entanto, o Ipea aponta que o número de mulheres no mercado de trabalho está em crescimento. No futuro, a aposentadoria aos 30 anos de contribuição poderia comprometer o equilíbrio das contas da Previdência.

A proposta é que o tempo mínimo de contribuição exigido para a aposentadoria das mulheres seja igual ao dos homens. Hoje, a trabalhadora pode pedir o benefício com 30 anos de contribuição. Pela proposta do governo, a contribuição seria de 35 anos.

direito previdenciário Izael de Mello Rezende diz que, a princípio, é contra igualar o tempo de contribuição para homens e mulheres. “A mulher se desgasta muito mais no trabalho”, afirma.

PROPORCIONAL. Também pode haver mudanças na aposentadoria proporcional – que só pode ser pedida por quem já estava filiado à Previdência antes de 16 de dezembro de 1998.

A regra seria igualada também à usada para os homens: pedido de benefício aos 53 anos de idade mais um adicional de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 30 anos de contribuição. Hoje, a mulher deve ter 48 anos de idade e mais um pedágio de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 25 anos de contribuição.

Também está em discussão a impossibilidade de acúmulo de pensões por morte e aposentadorias.

Fórum foi criado junto com o PAC

O Fórum Nacional de Previdência Social foi instalado pelo presidente Lula no dia 12 de fevereiro, como uma das medidas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As reuniões vão ocorrer duas vezes por mês e os trabalhos serão realizados em três etapas: a primeira para fazer um diagnóstico, a segunda para discutir grandes temas, e a terceira formular propostas ao Congresso Nacional. O prazo para a conclusão dos trabalhos é até o final de agosto. O Fórum é composto pelo secretário de Previdência Social e outros sete representantes do governo (Ministérios da Fazenda, Previdência, Planejamento, Trabalho, Casa Civil, Desenvolvimento Social e Políticas para a Mulher), além de nove representantes dos trabalhadores e cinco de confederações patronais.

São dois benefícios diferentes”, aponta Izael Rezende.

“Essa proposta vai frustrar a própria finalidade da Previdência Social”, diz Lino Petelinkar. “A pensão substitui a renda daquela pessoa que morreu. Se você é casada com uma pessoa, a sua renda se constitui do que os dois ganham. Além disso, já se contribui para pagar pensão. Se essa mudança acontecer, muitas pessoas não vão querer se registrar, preferindo optar por receber a pensão do cônjuge”, explica.

Até agora, nada está decidido – só foram apresentados dados e hipóteses. O Fórum Nacional da Previdência Social tem até o final de agosto para enviar ao Congresso uma proposta de reforma do sistema.

Para medir a aceitação das mudanças pela população, o governo pretende fazer pesquisas via Internet. O levantamento será feito pelo Núcleo de Assuntos Especiais da Presidência da República, mas o formato e o número de consultas não estão definidos.



COMPARAÇÃO. As estatísticas mostram que as mulheres vivem mais que os homens e que, por receberem a aposentadoria do INSS por mais tempo, teriam que trabalhar mais. FOTO: MARCOS FERNANDEZ

PREVISÕES DO IBGE

■ **Redução.** O IBGE estima que em 2050, para cada pessoa com mais de 65 anos, haverá apenas três em idade produtiva, isto é, com condições de contribuir para o INSS. Hoje, essa relação é de dez pessoas para cada idoso.

■ **Desequilíbrio.** Além disso, daqui a 43 anos, para cada pessoa que estiver chegando aos 65 anos, haverá apenas uma completando 15 anos e entrando na idade produtiva.

■ **Projeção.** Hoje, a população

com 60 anos ou mais é de 17 milhões de pessoas. Em 2050, esse grupo será de 64 milhões. Aqueles com 80 anos ou mais, que são apenas 2,3 milhões hoje, serão 13,7 milhões. Isso equivale à população de Estados como Bahia e Paraná, segundo os dados do IBGE.

■ **Consequências.** Combinados, esse acentuado processo de envelhecimento, que aumentará o número de aposentadorias, e o crescimento muito menor da população

que recolhe as contribuições que financiam as aposentadorias e pensões, exigirão mudanças nas regras das aposentadorias.

■ **Informalidade.** Apenas 45,5% dos homens entre 40 e 60 anos pagam contribuições à Previdência. Na prática, isso significa que mais da metade dos homens nessa faixa não terá direito de requerer aposentadoria depois que parar de trabalhar. Essas pessoas terão de receber benefícios assistenciais do governo.

+ Previdência

Crítica Pobre será prejudicado

A presidente do P-SOL, Heloísa Helena, criticou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por anunciar a intenção de fazer novas mudanças na Previdência Social. “Querem fazer uma nova Reforma da Previdência, já fizeram duas. Vão penalizar os pobres, que entram mais cedo no mercado de trabalho, porque o rico vai estudar, fazer pós-graduação”, discursou Heloísa, no Buraco do Lume, tradicional reduto de esquerda, no centro do Rio de Janeiro.

Benefícios INSS suspende 31 mil

A partir de hoje o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspenderá o pagamento de 31,047 mil benefícios de segurados que não são encontrados. Esses segurados responderam o censo por meio de procuradores, tutores ou curadores, mas não foram localizados nos endereços declarados. O INSS chegou a convocar por meio de edital, em fevereiro, 31,332 mil pessoas nessa situação, mas apenas 285 responderam. Para reativar os benefícios, será preciso comparecer a uma agência do INSS.